



DECRETO Nº 039/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO NA FORMA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, bem como a Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JÚNIOR SCHMITZ ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para atuar como Fiscal de Contrato, nos Contratos Administrativos, celebrados em razão de licitações realizadas com base na Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único. Na impossibilidade de atuação pelo Fiscal nomeado no *caput* deste artigo, atuará nesta função a Fiscal Substituta, Sra. VALNEIDE SCHUEROFF, ocupante do Cargo de Diretor de Compras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, em 13 de agosto de 2021.


NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna

Registrado o presente Decreto na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.